



## Punição, controle e religião: uma análise junguiana do violento *post-mortem* de Ana Rodrigues pela Inquisição

Punishment, control and religion: a Jungian analysis of the violent *post-mortem* of Ana Rodrigues by the Inquisition

Maria Júlia Franco Botto<sup>1</sup>

**Resumo:** O presente artigo analisa a especificidade da punição *post-mortem* de Ana Rodrigues, condenada pela Inquisição, sob a ótica da Psicologia Analítica de Carl Jung. O problema de pesquisa reside na compreensão de como mecanismos de controle institucional e violência simbólica operam além da morte física, de forma que mais de uma morte foi atribuída à cristã-nova. O objetivo é investigar a atuação do Tribunal do Santo Ofício como ferramenta de regulação social e repressão de dissidências religiosas, utilizando o caso de Ana Rodrigues como eixo central. A metodologia consiste em uma pesquisa bibliográfica, empregando a teoria junguiana como chave hermenêutica para a análise da sombra e das projeções arquetípicas institucionais. Os resultados demonstram que a punição de Ana Rodrigues visou não apenas o castigo individual, mas a aniquilação da memória e a consolidação de um mecanismo de exclusão contra o feminino e o judaísmo, revelando assim a dimensão psicológica profunda das estruturas de poder colonial empregadas pela Inquisição.

**Palavras-chave:** Morte; Inquisição; Psicologia Analítica Junguiana; Religião.

**Abstract:** This article aims to analyze the specificity of the *post-mortem* punishment of Ana Rodrigues, convicted by the Inquisition, from the perspective of Carl Jung's Analytical Psychology. The research problem lies in understanding how mechanisms of institutional control and symbolic violence operate beyond physical death, such that more than one death was attributed to the new-christian. The objective is to investigate the performance of the Tribunal of the Holy Office as a tool for social regulation and repression of religious dissidence, using the case of Ana Rodrigues as a central axis. The methodology consists of bibliographic research, employing Jungian theory as a hermeneutic key for the analysis of the shadow and institutional archetypal projections. The results demonstrate that the punishment of Ana Rodrigues aimed not only at individual chastisement but also at the annihilation of memory and the consolidation of a mechanism of exclusion against the feminine and Judaism, thus revealing the deep psychological dimension of the colonial power structures employed by the Inquisition.

**Keywords:** Death; Inquisition; Jungian Analytical Psychology; Religion.

---

<sup>1</sup> Mestranda em Ciência da Religião pela Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), na linha de pesquisa Teorias e Linguagens da Religião. Especialista em Psicologia Junguiana pelo Centro Universitário de Viçosa (UNIVÍÇOSA). Bacharela em Psicologia pelo Centro Universitário de Viçosa (UNIVÍÇOSA) e Licenciada em História pela Universidade Federal de Viçosa (UFV). E-mail: [mariajuliabotto@gmail.com](mailto:mariajuliabotto@gmail.com)  
ORCID: <https://orcid.org/0009-0000-1725-6131>.



## Introdução

O Tribunal de Santo Ofício remete a um período da história em que os Estados europeus se associaram à Igreja católica, de forma que o catolicismo passou a ser a religião oficial dos impérios. Nesse sentido, qualquer manifestação de fé que fosse contrária à imposta era denominada de “heresia”, com perseguição aos manifestantes. A partir do momento em que a Igreja ocupa esse espaço de destaque na estrutura política, aumenta-se o poder de controle e a legitimação dessa atuação, de forma que a Igreja foi tendo cada vez mais permissão para intervir na vida popular, até culminar na criação da instituição jurídica do Tribunal de Santo Ofício – que posteriormente veio a atuar nas colônias americanas.

A consolidação do catolicismo como força político-religiosa na Europa resultou na legitimação institucional da perseguição às dissidências. Antes disso, no período de surgimento do catolicismo na antiguidade, a religião não ocupou um lugar de destaque, pelo contrário,

o cristianismo foi por muito tempo rechaçado como uma crença inferior àquela professada pela sociedade então praticante do paganismo e intensamente ligada às forças da natureza e a um imaginário amplificado acerca do poder de diversos deuses e deusas controladores dos fenômenos cotidianos comuns, uma crença baseada, sobretudo, na força do sobrenatural. Em seu âmago e desde o princípio, o cristianismo professava uma fé pautada na existência de um único Deus que, aos poucos, se transformou em um oponente severo às práticas pagãs (Portela, 2017, p.198).

Após a queda do Império Romano, a Igreja Católica foi a única instituição restante que simbolizava um poder universal (Silva *et al.*, 2011, p. 62), e, num momento de grande crise social e identitária, as ideias católicas de unidade, força, resiliência e fé saíam meramente do âmbito religioso e tocavam em pontos mais profundos da alma humana, de forma a conseguir fazer com que homens com a mesma fé se unissem em busca do mesmo ideal (Silva *et al.*, 2011, p. 62). Com o fortalecimento dos católicos e da Igreja, o emaranhamento da política com a religião era tanto na Europa que não havia limites claros entre eles, pois

na sociedade européia marcada pela mentalidade católica, os soberanos consideravam a religião católica como o maior bem da sociedade e a aliança entre a Igreja e o Estado não era apenas uma questão de direito (de jure), mas de facto. Qualquer desobediência à religião já era por si punível segundo as leis civis. A ordem religiosa e a política estavam tão



unidas que se confundiam. Um violador da lei religiosa, que era uma lei orgânica do Estado, tornava-se ao mesmo tempo um violador da ordem pública e passível de severa punição (Silva *et al.*, 2011, p. 67).

Ainda, “o Estado via nos movimentos heréticos um berço de revolucionários e traidores em potencial, que poderiam minar a fé da Cristandade e, conseqüentemente, a ordem social” (Silva *et al.*, 2011, p. 69). Sendo assim, a Inquisição aparece como um pacto entre o poder eclesiástico e as monarquias, com os reis a todo tempo cobrando atitudes dos papas em relação às ameaças hereges e vice-versa, onde os membros do clero cobravam posturas punitivas. Essa parceria foi essencial para a manutenção da Idade Média, porque garantia a estabilidade do poder para ambos, ressaltando assim o grande emaranhamento da relação entre política e religião desse período.

Nesse sentido, os principais perseguidos da época eram os chamados cristãos-novos, que se configuravam como a parcela de judeus que foram “obrigados a abraçar o catolicismo para permanecerem e serem aceitos na sociedade que renegava sua crença e tradições” (Assis, 2002, p. 48). A perseguição não parava somente nos judeus convertidos diretamente, mas também em seus descendentes, que também eram considerados portadores de sangue impuro e todos eram “herdeiros diretos dos preconceitos e perseguições outrora destinados aos livres seguidores da fé de Israel” (Assis, 2002, p. 48). Segundo Assis (2002, p. 49):

[...] certa parcela dos agora neoconvertos encontraria formas de burlar as ordenações reais para, ocultamente, prosseguir comungando a fé do coração, sendo por isto denominados criptojudeus — subgrupo envolvendo aqueles que, por não concordarem em abandonar as tradições de seus antepassados, continuavam a praticá-las em segredo, embora procurando disfarçar publicamente a permanência na antiga fé ao demonstrar, na prática do cotidiano, bom comportamento e sincera devoção cristã perante a sociedade (Assis, 2002, p. 49).

Diferentemente de como ocorreu em outros lugares da América, no Brasil colônia não houve a instalação de um tribunal físico, mas a Inquisição fazia-se presente no cotidiano por meio das visitas (Batista, 2023, p. 3), de forma que vinha um inquisidor diretamente de Portugal para colher denúncias e depoimentos, reportando as heresias da colônia diretamente para o tribunal de Lisboa. Considera-se na historiografia brasileira três momentos de visita oficial do tribunal de Santo Ofício ao Brasil colonial: a primeira, entre 1591-1595, ocorrendo na Bahia (1591-1593) e em Pernambuco (1593-



1595); a segunda, entre 1618-1621, ocorrendo na Bahia; e a terceira, entre 1763-1769, ocorrendo no Pará.

Dentre essas visitas, é na primeira que o caso de Ana Rodrigues se desenrola. A primeira visita, como foi anteriormente citado, ocorreu entre 1591-1595, com maior incidência de casos na Bahia. De acordo com Assis (2022, p.228-236), o inquisidor da época, entre 1591-1593, ouviu um total de 212 denúncias, em sua maioria contra os cristãos-novos, e 121 confissões. A família Antunes, cuja matriarca era Ana Rodrigues, reuniria um dos maiores números de acusações e de denúncias dessa primeira visita: ao todo, foram 36 acusações contra os membros do clã e 23 contra Ana. É curioso ressaltar também que dessas denúncias contra a família, ao menos 32 foram feitas por cristãos-velhos, o que indica um incômodo dos mesmos para com os cristãos-novos.

Diante do exposto, este artigo tem como objetivo geral analisar o processo inquisitorial de Ana Rodrigues, focando na especificidade de sua punição *post-mortem* sob a ótica da Psicologia Analítica, a fim de compreender as dinâmicas de controle e violência simbólica exercidas pelo Tribunal do Santo Ofício. Para tanto, busca-se contextualizar a atuação da Inquisição em território colonial e o impacto da perseguição aos cristãos-novos no imaginário social, investigando os elementos simbólicos e arquetípicos presentes nos ritos de punição aplicados ao caso em tela. Por fim, propõe-se uma reflexão sobre como a aniquilação da memória e do corpo, operada através do fogo, funciona como um mecanismo de projeção da sombra institucional.

As bases para essa compreensão conceitual deram-se por meio de uma pesquisa bibliográfica. Este estudo fundamenta-se na historiografia documental do Santo Ofício em interlocução com a hermenêutica da Psicologia Analítica. A teoria de Carl Jung é empregada aqui como uma chave interpretativa para compreender as dinâmicas simbólicas e as projeções da sombra coletiva, sem prejuízo da precisão histórica dos fatos, pois este recurso metodológico visa compreender como a punição institucional se desdobra em mecanismos de controle psicossocial e tentativa de apagamento do feminino e do judaísmo da colônia.

## 1. Jung e a psicologia da religião

Carl Gustav Jung, médico e psicólogo suíço, é mundialmente conhecido por suas contribuições à psicologia, criando sua própria abordagem teórica, que é denominada



Psicologia Analítica ou Psicologia Junguiana. O grande diferencial da teoria junguiana para as outras linhas da psicologia é a ideia de que dentro do inconsciente há uma divisão, que Jung (2013b, § 97-120) chamou de Inconsciente Pessoal e Inconsciente Suprapessoal ou Coletivo. A grande diferença dessa teoria é a noção de que uma parcela do inconsciente é compartilhada com toda a humanidade, de uma forma atemporal. Para ele, essa descoberta mudou a forma de lidar com as teorias humanas e com a clínica, pois

essa descoberta significa mais um passo à frente na interpretação, a saber: a caracterização de duas camadas no inconsciente. Temos que distinguir o inconsciente pessoal do inconsciente impessoal ou suprapessoal. Chamamos este último de inconsciente coletivo, porque é desligado do inconsciente pessoal e por ser totalmente universal; e também porque seus conteúdos podem ser encontrados em toda parte, o que obviamente não é o caso dos conteúdos pessoais. O inconsciente pessoal contém lembranças perdidas, reprimidas (propositalmente esquecidas), evocações dolorosas, percepções que, por assim dizer, não ultrapassaram o limiar da consciência (subliminais), isto é, percepções dos sentidos que por falta de intensidade não atingiram a consciência e conteúdos que ainda não amadureceram para a consciência. Corresponde à figura da sombra, que frequentemente aparece nos sonhos (Jung, 2013b, § 103).

É perceptível que Jung não nega a presença da parcela pessoal do inconsciente, mas a diferença é que representa “uma camada mais ou menos superficial do inconsciente é indubitavelmente pessoal. Nós a denominamos inconsciente pessoal. Este, porém, repousa sobre uma camada mais profunda, que já não tem sua origem em experiências ou aquisições pessoais, sendo inata” (Jung, 2016, § 3). Sendo assim, com a presença de uma camada mais profunda na mente que não é individual, o Inconsciente Coletivo fornece uma nova forma de compreensão das atitudes humanas, principalmente quando há elementos que se repetem dentro da psique.

Os elementos que compõem o inconsciente coletivo foram denominados por Jung (2016, § 1-86) como arquétipos: estruturas ancestrais e universais que remetem a imagens primordiais partilhadas pela humanidade. Para a compreensão da natureza arquetípica, utiliza-se comumente a analogia do sistema axial de um cristal, que representa uma estrutura formal e “vazia”. Nesse sentido, o arquétipo atua como uma forma a priori; embora o conteúdo que a preencha varie conforme a experiência individual e cultural, a condição de estrutura permanece invariável. Assim, conforme aponta Jung (2016, § 6), “o arquétipo representa essencialmente um conteúdo inconsciente, o qual se modifica



através de sua conscientização e percepção, assumindo matizes que variam de acordo com a consciência individual na qual se manifesta”.

É imperativo destacar que a psique humana se estrutura e se comunica por meio de imagens, que funcionam como mediadoras entre os conteúdos inconscientes e a consciência. Na Psicologia Analítica, as imagens são expressões que emergem em momentos específicos da dinâmica psíquica, possuindo, como define Jung (2013b, § 104), uma “vida própria”, que conjuga sentimento e pensamento. No entanto, é fundamental distinguir o arquétipo em si – que é irrepresentável e puramente formal – da imagem arquetípica, que é a manifestação desse conteúdo na consciência. Exemplos clássicos dessas manifestações são os mitos e os contos de fadas, que atravessam temporalidades e culturas, ressonando na coletividade independentemente de fatores geográficos ou sociais.

Para os conteúdos pessoais que preenchem a “forma” do arquétipo, Jung (2016) os denominará de complexos. Os complexos são aglutinados de forte carga emocional, que derivam das experiências vividas, que por serem fortemente dotados de energia psíquica possuem certa autonomia de invadir a consciência e tomarem rédeas do comportamento. Quando um complexo é constelado, “está sujeita ao controle das disposições da consciência até um certo limite e, por isto, comporta-se, na esfera do consciente, como um *corpus alienum* (corpo estranho), animado de vida própria” (Jung, 2014, § 201), sendo assim impossível negar a existência de um complexo pois ele está à margem da consciência e também deriva das experiências individuais – inclusive, o próprio eu é um complexo, que perde lugar quando outro de carga afetiva mais predominante entra em cena. Ainda, quando um complexo se constela, algumas vezes “nos coloca por algum tempo num estado de não liberdade, de pensamentos obsessivos e ações compulsivas para os quais, sob certas circunstâncias, o conceito jurídico de imputabilidade limitada seria o único válido” (Jung, 2014, § 200).

Agora, já é possível traçar um pequeno panorama de como é o funcionamento psíquico para a Psicologia Analítica: tem-se a Consciência e o Inconsciente, este que se divide em Pessoal (com predominância dos complexos afetivos, que são formados a partir das experiências individuais de cada um) e Coletivo (com predominância dos arquétipos, que são estruturas ancestrais que moldam a vivência humana). No entanto, um outro conceito importante nas teorias de Jung é o de sombra, que se refere a um componente do



inconsciente que é facilmente identificado por ser essencialmente projetado ao outro, sendo estes os aspectos considerados negativos que a pessoa não reconhece e não integra em si mesmo. A questão da sombra é mais profunda, porque vai além dos aspectos que a pessoa evita tocar sobre si mesmo, uma vez que “a sombra constitui um problema de ordem moral que desafia a personalidade do eu como um todo, pois ninguém é capaz de tomar consciência desta realidade sem dispendar energias morais” (Jung, 2015, § 14).

O tema da religião é muito presente dentro das obras da Psicologia Junguiana, de forma que por várias vezes Jung perpassa por questões relacionadas à fé, Deus e dogmas; para o psicólogo suíço a espiritualidade deveria ser considerada como manifestação da psique, tanto como influência do contexto social como experiência individual, sendo essencial para o acolhimento do paciente. Para ele, independente de qual seja a religião professada, as bases são as mesmas: buscam responder mistérios e se comunicar com os arquétipos originários, no entanto, ele alerta que é necessário tomar cuidado com as manifestações religiosas, pois

o ensinamento tribal é sagrado e perigoso. Todos os ensinamentos secretos procuram captar os acontecimentos invisíveis da alma, e todos se arrogam a autoridade suprema. O que é verdadeiro em relação ao ensinamento primitivo é, em maior grau, no tocante às religiões dominantes do mundo. Elas contêm uma sabedora revelada, originalmente oculta, e exprimem os segredos da alma em imagens magníficas. Seus templos e suas escrituras sagradas anunciam em imagens e palavras a doutrina santificada desde eras remotas, acessível a todo coração devoto, toda visão sensível, todo pensamento que atinge a profundidade. Sim, somos obrigados mesmo a dizer que quanto mais bela, mais sublime e abrangente se tornou a imagem transmitida pela tradição, tanto mais afastada está da experiência individual. Só nos resta intuí-la e senti-la, mas a experiência originária se perdeu (Jung, 2016, § 10).

Em consequente, os dogmas religiosos possuem bases arquetípicas, e dessa forma têm a capacidade de se comunicar com as camadas mais profundas da emoção humana, de maneira a permear as funções cognitivas básicas, como sonhos, sentimentos, pensamentos. Jung (2013c, § 38-40) cita na obra “Psicologia e Religião” o caso de um paciente que sempre tinha sonhos religiosos, mesmo que fosse cientista e não professasse religião nenhuma, e o psicólogo analisa isso como o fato de que as bases inconscientes da psique se comunicam diretamente com as de cognição, gerando as imagens que emergem para a consciência. Ainda, ele diz que em sua opinião, uma teoria científica tem menos valor que um dogma religioso do ponto de vista da psicologia, porque a teoria dá-



se de forma racional, enquanto o dogma conversa com as profundidades da psique humana por meio de imagens arquetípicas, representando assim uma totalidade irracional, mas que ao mesmo tempo é racionalmente compreensível, tal qual a existência psíquica (Jung, 2013c, § 81).

No cenário católico da valorização da trindade (Pai, Filho e Espírito Santo), compreende-se que há elementos colocados à mercê da consciência, e que estes são elementos de ordem feminina. Logo, considerando que na simbologia adotada por Jung é o número quatro<sup>2</sup> que indica totalidade, numa trindade há algo sendo deixado para trás, e esse elemento que deve ficar nas sombras Jung afirmará que é feminino, principalmente porque “é indiscutível que a doutrina trinitária corresponde originariamente a uma ordem social de tipo patriarcal” (Jung, 2013a, § 223). Não é possível negar a sombra para sempre, já que “a sombra, porém, é uma parte viva da personalidade e por isso quer comparecer de alguma forma. Não é possível anulá-la argumentando, ou torná-la inofensiva através da racionalização” (Jung, 2016, § 44). Então, da mesma forma que não é possível anular a sombra, também não é possível anular o feminino, seja na vida, seja na historiografia, as mulheres seguem representando uma resistência que vai além do gênero: representam a obrigatoriedade de lidar com os aspectos negados do inconsciente.

À luz da Psicologia Analítica, é possível fazer uma interpretação da Inquisição: a religião conversa com a parte mais profunda do inconsciente, tocando nos mistérios de criação humana e nos arquétipos simbólicos, fazendo com que as pessoas da época sentissem uma enorme conexão ancestral com os ritos e dogmas, entranhando-se na religião e perdendo assim sua individualidade com a coerção e a falta de liberdade para professar a natureza do espírito (no caso, a fé), o que, paradoxalmente, traz para a religião das massas, que na época era o catolicismo. Ainda, ao atuar como um agente opressor, o Tribunal de Santo Ofício toca justamente na camada mais superficial do inconsciente: na experiência, de modo que os complexos gerados eram sempre balizados pelo medo e pela ansiedade, o que garantia que as pessoas denunciassem uns aos outros ao inquisidor e perpetuassem a legitimidade da atuação da Inquisição.

Para compreender como as estruturas de poder da Inquisição se materializam em punições tão severas quanto o rito *post-mortem*, é fundamental articular a análise

---

<sup>2</sup> Na obra “Interpretação psicológica do Dogma da Trindade”, Jung afirma que o quatro é um número quase pré-histórico, e que é associado com a ideia da divindade criadora do mundo, já que o quatro simboliza as partes, as qualidades, sombras e os aspectos da totalidade.



psicológica ao conceito de violência simbólica de Pierre Bourdieu. Segundo o sociólogo, esse tipo de violência caracteriza-se por ser exercido de forma invisível e sutil, fundamentando-se no reconhecimento da legitimidade das instituições por parte daqueles que sofrem a dominação (Bourdieu, 1989, p. 11). No contexto colonial, o Tribunal do Santo Ofício utilizava-se dessa prerrogativa para impor significados e verdades absolutas, transformando dogmas religiosos em ferramentas de controle social. Ao cruzar essa perspectiva com a Psicologia Analítica, a noção de violência simbólica, conforme formulada por Bourdieu, encontra eco na manipulação de imagens arquetípicas: a instituição não apenas pune o corpo, mas impõe um “arbitrário cultural” que busca colonizar o imaginário e o inconsciente, rotulando o divergente como sombra a ser extirpada para a manutenção da ordem estabelecida.

Por fim, a figura do feminino que já era relegada às sombras vai ao encontro do patriarcalismo da época, colocando cada vez mais as mulheres na mira da perseguição religiosa (que também não deixava de ser de gênero), fazendo casos como o de Ana Rodrigues serem tratados com uma violência simbólica extrema e perigosa. Sendo assim, a instituição inquisitorial, ao identificar o “mal” na figura da cristã-nova, possivelmente opera uma projeção da sombra coletiva, de forma que ela não é apenas uma ré, mas também pode ser interpretada como receptáculo simbólico dos conteúdos rejeitados pela consciência religiosa da época.

## **2. A violência simbólica na(s) morte(s) de Ana Rodrigues**

O caso de Ana Rodrigues (ou Ana Roitz, como pode ser também encontrado em algumas bibliografias) é um momento emblemático da atuação de poder e de dominação psíquica da Inquisição, onde pode-se notar um paralelo entre a ideia junguiana do feminino renegado à sombra com a punição que a matriarca do clã Antunes recebeu. Assis (2021), intitula seu artigo como “morrer mil vezes”, para falar sobre como foi tratada a questão de Ana. Essa ideia de mais de uma morte vai ao encontro do conteúdo abordado no presente artigo, onde a discussão de uma morte para além da corpórea foi atribuída a ela, como forma de punição.

Para o contexto da última década de 1590, a concepção amplamente difundida era de que os cristãos-novos representavam um perigo para o Estado e consequentemente para a população, sendo vistos como inimigos. Grande parte dessa mentalidade baseava-



se no fato dos judeus serem um povo considerado deicida (Vainfas, 2007)<sup>3</sup>, então o ódio dos católicos era de certa forma justificado, pois na mentalidade da época se os judeus são o povo que matou Jesus, então eles são impuros e indignos, merecendo a punição que for aplicada a si pelo povo de fé superior, que adoram a Jesus.

Havia também a ideia de que os cristãos-novos, após serem batizados e receberem a luz de Deus, poderiam retornar aos seus comportamentos judaizantes, e isso seria uma heresia (Gorenstein, 2021, p. 333), já que ao receber a verdade e a salvação do deus católico eles não poderiam mais voltar a viver no pecado de sua antiga crença, e ao fazer isso estavam traindo os dogmas da Igreja. O fato de haver relutância da parte de antigos judeus em aceitar o catolicismo foi um dos principais motivos para a criação, após quatro décadas, do Tribunal do Santo Ofício da Inquisição portuguesa (Assis, 2021, p. 320).

Desse modo, amparados pelo tribunal de Lisboa, os Inquisidores que visitavam o Brasil possuíam a liberdade para colher provas, depoimentos, investigar e punir os acusados de heresia, da forma que melhor acreditassem ser o castigo, mesmo que fosse por meio da morte, já que

a autoridade pública tinha o direito de punir com a pena capital aqueles que prejudicam gravemente o bem geral, seja para amputar do corpo social um membro que o contaminava, seja para desviar os outros de imitarem seu exemplo. Era, portanto, considerado justíssimo que a pena de morte fosse aplicada aos que, propagando a heresia com obstinação, comprometiam a fé (Silva *et al.*, 2011, p. 70).

Ao longo da historiografia, observa-se que grande parte dos denunciados para o inquisidor foram mulheres. Um fator da época colonial que serviu como forma de identificar mulheres criptojudias era observar as que eram letradas, pois Assis (2002, p. 55) explica que na religião judaica clássica as mulheres eram limitadas a posições sempre inferiores aos homens, estes que possuíam papéis mais importantes e maior contato com as palavras das escrituras e dos cultos; no entanto, com a proibição da fé judaica, nesse momento em que a educação em casa ganhava mais destaque, coube as mulheres a função que antes era predominantemente masculina: a de ensinar os ritos hebraicos aos descendentes, tornando a religião numa espécie de “religião doméstica” – o que atua tanto como forma de identificar as famílias criptojudias quanto como forma de resistência feminina, se olhado de uma ótica diferente.

---

<sup>3</sup> A fala de Vainfas foi feita no documentário “A Santa Visitação”, dirigido por Elza Cataldo em 2007.



O clã Antunes, nesse cenário, representava uma grande ameaça: todos cristãos-novos e vindo diretamente da perseguição em Portugal. Esse clã surge no século XVI, com destaque para Heitor Antunes, um comerciante, e Ana Rodrigues, sua esposa, que deixaram o império português e estabeleceram-se no Brasil, tornando-se um dos clãs mais importantes da região de Matoim. A família fez seu poder por meio de engenhos de açúcar, comércio de expansão de seus negócios e casamentos de descendentes, tanto os masculinos quanto às mulheres, com cristãos-velhos (Assis, 2012, p. 73-74). Essa trajetória de sucesso do clã Antunes trouxe destaque para a família, de modo que tornou o patriarca Heitor um “destaque econômico e social: inicialmente mercador, tornou-se exemplo de comerciante a enriquecer no trópico em formação e do avanço dos neoconversos sobre a propriedade fundiária, ameaçando os interesses e o poder da camada cristã-velha” (Assis, 2012, p. 129).

Esse sucesso ia aumentando conforme os negócios iam crescendo e o poder do clã se espalhava pelo Recôncavo Baiano. O patriarca se gabava “ao dizer possuir um alvará que comprovava sua descendência direta dos Macabeus – antiga e heroica família de sacerdotes e militares hebreus, fundadores de uma dinastia, no século II a. C., que permitiu aos judeus a liberdade de viver segundo seus costumes” (Assis, 2012, p. 131). O prestígio não vinha somente de ser descendente dos Macabeus, mas Heitor também era bem quisto entre os criptojudeus da província por ser apontado como *rabi* clandestino ao se apresentar como “proprietário e responsável pelo funcionamento de uma sinagoga improvisada” (Assis, 2012, p. 139). Foi narrado que a família construiu, em uma “casinha separada” dentro de seu engenho, um espaço que era frequentado secretamente por figuras importantes e outros criptojudeus, e ali em certos dias faziam a *esnoga*<sup>4</sup> (Assis, 2012, p. 139).

Essa fama de conduzir uma *esnoga* secreta e a fala de ser descendente direto de Macabeus inegavelmente atraiu atenção para a família, principalmente num momento em que as relações entre judeus e cristãos estava estremecida, tornando-os alvos quando o inquisidor Heitor Furtado de Mendonça chega para a primeira visita. Depoimentos de vários cristãos-velhos da época, como Luísa Fernandes e Margarida Pacheca, afirmavam que Heitor Antunes se vangloriava de guardar os sábados e de possuir obras judaicas em

---

<sup>4</sup> O termo “esnoga” é utilizado por Assis para se referir à realização do culto judaico, do momento de orar e também o ato dos criptojudeus de proferir sua fé. As *esnogas* são momentos essenciais para o povo judeu, porque atuam como centros educacionais sobre a cultura religiosa, de forma a resistir à imposição católica.



sua casa, mas possuir tais objetos ou expressar tais falas era um grande perigo, porque “além de desrespeito às leis de proibição vigentes, significava uma espécie de confissão de culpa, de revelação da manutenção da antiga lei pelo seu portador, ficando este sujeito aos rigores legais” (Assis, 2012, p. 140). Heitor Antunes falece e a condução do engenho e dos costumes fica aos cuidados do filho homem mais velho, todavia, é Ana que desempenha o papel crucial na manutenção do judaísmo do clã, mesmo que dentro de casa, sendo uma “mulher-*rabi*” (Assis, 2012, p. 166).

Nesse sentido, toda família acumulou diversas denúncias perante o inquisidor, pois todos os filhos, filhas, netos e netas frequentavam a *esnoga* doméstica conduzida pela matriarca. Quanto às acusações feitas contra Ana, algumas delas consistiram em: jogar a água fora dos potes em caso de falecimento, celebração de práticas jejunaes, juramentos e bênçãos ao modo dos judeus, orações com guias e sem referência ao nome de Cristo, costumes funerários específicos, negação do batismo cristão, enterrar o sangue após matar galinhas, entre outros (Assis, 2012, p. 233-245). Todos esses costumes estavam arrolados no monitório inquisitorial como sinal evidente de judaísmo e eram passíveis a serem julgadas como heresias frente ao inquisidor.

Um aspecto relevante entre a ascensão de Ana como condutora da fé judaica após a morte do marido é que, diferente dele (que recebeu prestígio e ascensão social dentro do círculo criptojudeu da Bahia), a matriarca e as mulheres descendentes de si receberam críticas, indicando que maior que o problema do desvio religioso era a questão com o feminino. Porém, a reação das mulheres Antunes frente às críticas era na verdade de muita resiliência e de autossuficiência, especialmente para a época, pois

o epíteto com que outrora se vangloriava Heitor Antunes de sua ascendência bíblica, a dar-lhe prestígio entre os cristãos-novos, transformar-se-ia, no comentário geral das ruas, em ofensa contra Ana Rodrigues, suas filhas e netas, chamadas pejorativamente de Macabeias pela suspeita pública de que judaizavam. Mas o que as bocas acusadoras diziam com tom de ofensa, era recebido como música pelos ouvidos das Macabeias, a reafirmar o sinal da forte ligação com a memória dos antepassados... (Assis, 2012, p. 153).

Todas as acusações contra Ana, todavia, nem sempre eram verdades indubitáveis, visto que a maioria das denúncias da época eram pautadas no “ouvi dizer” ou em “fama pública”. Grande parte dessas acusações se deve ao conflito entre cristãos velhos e novos, porque havia entre eles uma rivalidade pautada no “*status* cristão” de cada grupo, que



causava diferenciação entre eles, uma vez que os cristãos-novos tinham consigo o estigma de serem “segunda categoria” (Assis, 2012, p.54) e também eram vítimas do mesmo preconceito destinado aos judeus, mesmo que apenas uma pequena parcela dos cristãos-novos fosse de fato criptojudeu. Essa rivalidade piorava quando do outro lado da corda estava uma mulher, porque as próprias mulheres eram ensinadas a ser contra si mesmas, principalmente porque “na sociedade colonial, alicerçada sob a moral cristã e patriarcal, na qual o papel da mulher não deveria, em muito, ultrapassar a função reprodutiva e a criação da prole, os desregramentos das Macabeias reuniriam crítica veemente, mesmo dentre a parcela feminina da população” (Assis, 2012, p. 231).

A primeira morte de Ana ocorreu em cárcere. Após ser presa pelo visitador e enviada a Lisboa para ser processada, a matriarca Antunes faleceu em um dos lugares mais tenebrosos narrados na historiografia da modernidade, onde Francisco Dias Calado, de Beja, dizia ao frade franciscano Antônio de S. Nicolau que “se podia dizer que haverá neste mundo inferno, o eram os ditos cárceres” (Coelho, 1987, p. 33 *apud* Calainho, 2021, p. 349). Ainda, há registros de que os cárceres eram praticamente uma sentença de morte, mesmo que o acusado não tivesse recebido essa condenação, já que

os cárceres eram foco de doenças várias, fosse do corpo ou da mente. As condições insalubres das celas, a deficiência alimentar que assolava os presos mais pobres, as pressões psicológicas das inquirições intermináveis, os rumores dos temidos autos de fé, a perspectiva de permanecer por anos a fio nas prisões, sem qualquer previsão ou ciência de seu processo, tudo conspirava para o sem número de doenças que assolaram os réus inquisitoriais (Calainho, 2021, p. 351).

A morte nos cárceres já é um possível indicativo de que em vida uma das intenções da Inquisição era deixar o condenado sentir, conscientemente, o “gosto” do inferno. Uma senhora idosa como Ana, separada de sua família, a qual ofereceu dedicação integral, e levada para os buracos mais escuros da tortura católica já é um grande indicativo do tipo de punição que era guardado aos processados. Essa técnica de prender por um longo período não era por acaso, já que o objetivo era enfraquecer a pessoa em todos os âmbitos da saúde orgânica, para que a pessoa desejasse a morte. A crueldade era um fato proposital, pois a Inquisição, “mesmo quando não matava, prendia por longos anos, isolava os réus nos cárceres, mantendo-os longe da família e de toda forma de convívio, torturando-os e, não raro, enlouquecendo-os” (Souza, 1986, p. 327).



No entanto, é necessário ressaltar aqui a importância da parceria entre Igreja e Estado. A Igreja, enquanto instituição dogmática e cheia de normas, não poderia matar ninguém diretamente, mesmo a pessoa sendo condenada por Heresia. Logo, ao dizer que a morte aconteceu pela Inquisição, não é de maneira literal, pois o Tribunal de Santo Ofício julgava o réu e então ocorria “a entrega do condenado à justiça civil que aplicava a pena de morte na fogueira, uma vez que a Igreja não matava. [...] A Igreja, como instituição, não podia verter qualquer gota de sangue, inclusive de hereges condenados” (Gorenstein, 2021, p. 334). O que mudava, no entanto, era o método aplicado à pena de morte: “se o condenado confessasse ser cristão, era antes garroteado; caso reafirmasse sua fé na Lei de Moisés, era queimado vivo” (Gorenstein, 2021, p. 334), pois assim o católico tinha uma morte mais “rápida”, enquanto o herege era condenado a uma morte mais penosa.

Já a segunda morte foi de extrema violência e simbolismo: mesmo quase uma década após sua morte, ela teve o corpo desenterrado e seus ossos queimados juntamente com uma estátua sua de estopa, como forma de amaldiçoar sua memória e puni-la mais uma vez, além de servir como cena didática para as outras pessoas da sociedade colonial. O uso do fogo não é exclusivo da Inquisição moderna, pois a narrativa histórica da caça às bruxas e a queima na fogueira acontecem desde o medievo, ainda que Vainfas (2021, p. 306) explicita que este método apesar de muito utilizado não era o único. Porém, o fogo é muito simbólico, e grande parte da utilização desse recurso possivelmente era para chocar e passar uma mensagem clara para os demais, principalmente ao analisar

as descrições das cerimônias dos autos de fé, que representavam o auge do poder inquisitorial e de sua estratégia de controle sobre os comportamentos, com as fogueiras que reuniam multidões embevecidas em acompanhar as execuções ou horrorizadas com o sofrimento alheio dão conta do espetáculo e de seu discurso didático, que servia de temerário exemplo do que poderia ocorrer aos que questionavam ou ameaçavam a pureza católica (Assis, 2021, p. 321).

Ainda, o fogo é um elemento milenar, cuja representação imagética simbólica na psique humana passa por diversas narrativas, onde o fogo é comumente associado a ideais de iluminação, inteligência e liberdade. Como o inconsciente humano se comunica por imagens e também é formado por elas, a mitologia assume um papel importante para colocar em imagens alguns arquétipos que habitam no inconsciente coletivo, onde por muito tempo o fogo teve mais consonância com a ideia de sabedoria, porque é uma



imagem arquetípica ancestral. No mito de Prometeu, o fogo foi responsável por mudar a vida do homem, já que com o presente do titã os homens passaram a ter vantagens sobre os bichos, que possuíam as melhores características, permitindo assim serem domados por seres considerados inferiores e arrogantes. O castigo dado a Prometeu por Zeus foi de uma angústia eterna, devido a sua soberba e vontade de ajudar os homens; esse castigo também remete à ideia católica de que no juízo final os justos serão separados dos ímpios, “então, estes irão para o castigo eterno, mas os justos, para a vida eterna” (Mateus, 25.46).

Sob a ótica da Psicologia Analítica, a insistência do Tribunal no suplício pelo fogo revela uma dinâmica paradoxal. Se, por um lado, o ato de queimar os ossos de Ana Rodrigues representava a tentativa institucional de exercer um domínio derradeiro e forçar uma rendição simbólica àquilo que o corpo físico, em vida, não cedeu; por outro, a escolha desse elemento evoca a ambivalência inerente ao símbolo. Para Jung, o fogo é uma imagem arquetípica de transformação e iluminação. Assim, ao utilizar o fogo como instrumento de punição e “limpeza” da memória, a Inquisição acaba, involuntariamente, por conferir numinosidade à trajetória dela: ao invés de condená-la ao esquecimento ou à maldição, o rito inquisitorial desloca a história de Ana da obscuridade do cárcere para a luz do espaço público. Nesse sentido, o fogo, que poderia ser interpretado como castigo, passa a poder ser compreendido como um elemento de libertação das amarras doutrinárias, aproximando o destino de Ana da sabedoria prometeica: aquela que, embora punida pelos deuses – ou instituições, permanece como um legado de consciência para a humanidade.

Por fim, a terceira e perpétua morte de Ana Rodrigues assumiu um caráter mais imagético e punitivo socialmente, que conversa diretamente com a forma como as pessoas acusavam umas às outras e apontavam o dedo para denunciar quem quer que realizasse comportamentos que julgassem fora da norma católica pregada pelos manuais inquisitoriais. A última morte de Ana foi imagética: um quadro dela no Inferno, rodeada por demônios, foi pintado em Portugal e enviado à colônia para ser pendurado no engenho da família, especificamente na igreja que possuía no local. Ao fazer esse tipo de exposição, é como se a última coisa que restava de Ana, que era a sua imagem, ficasse manchada perante os olhares de quem convivia consigo, e assim ela seria impedida de descansar para sempre.



Essa terceira morte possivelmente tinha o objetivo de conversar com a camada do inconsciente pessoal, porque comunica diretamente com a forma como cada pessoa veria a imagem: uns provavelmente poderiam ver “uma pobre senhora sofrendo”, já outros talvez interpretassem como “uma mulher arrogante que cavou o próprio destino” – mas o fato é, que esse tipo de imagem vai muito além das camadas inconscientes da percepção individual, já que esse tipo de violência comunica com o inconsciente coletivo e com os arquétipos ali presentes, principalmente o do medo. Como era muito disseminado a ideia de que a vida verdadeira era a *post-mortem*, a imagem de Ana passando a eternidade em sofrimento e cercada de entidades malignas evoca em quem vê esse tipo de imagem uma conexão mais íntima com as crenças católicas, e com isso emerge o medo, principalmente o de ter um destino parecido, o que alimenta ainda mais o poder de controle da religião na psique colonial.

Segundo Fiorillo (2013), “o medo é o guia, seja para justificar [...] seja para confortar, negociando a punição. É no medo que repousa o inabalável poder das religiões” (p. 102). É exatamente nesse cenário que a Inquisição fez sua perpetuação por vários séculos, através da coerção psíquica pelo medo e angústia do pós-vida, inserindo aos poucos suas doutrinas como possível forma de controlar e garantir o poder clérigo e estatal durante o medievo e a modernidade: pessoas como Ana Rodrigues, que não abriram mão da própria fé pagaram com a vida, mas morreram proferindo a religião que acreditavam.

Sendo assim, em última análise, o violento rito *post-mortem* imposto a Ana Rodrigues permite compreender uma dimensão simbólica da atuação institucional que a aplicou três mortes como punição. Ao condenar o corpo, queimar os ossos e, por fim, a queima de sua efígie em pintura, a Inquisição tentou apagar não apenas a existência física, mas a própria identidade visual e simbólica de Ana. Sob a ótica junguiana, essa tentativa de destruir a imagem pintada representa o esforço institucional de controlar o registro psíquico da dissidência, projetando na figura representada os conteúdos da sombra coletiva que precisavam ser extirpados. Todavia, esse esforço produziu o efeito oposto: ao utilizar o fogo – imagem arquetípica de transformação e luz – a instituição retirou a história de Ana da marginalidade e a projetou na numinosidade da memória. Assim, o que pretendia ser o selo final de um apagamento tornou-se, paradoxalmente, o veículo de uma libertação simbólica, onde a pintura consumida pelas chamas cede lugar à



permanência de uma consciência que, à semelhança do fogo, não pôde ser contida pelas formas rígidas do dogma.

## Considerações finais

O Tribunal de Santo Ofício marca a história ocidental de maneira significativa, representando o momento em que a fé ocupa lugar político na modernidade, estendendo sua atuação até as colônias. Compreender o que acontece quando doutrinas religiosas se unem ao poder estatal é um dos indicativos de que o Estado deve ser laico, preceito que os iluministas já defendiam em seu tempo. A Inquisição marca um momento de imposição do catolicismo como religião única nos Estados Ibéricos e nas colônias, reforçando a criação de um inimigo comum: os cristãos-novos. Como não houve setor da vida social que a Inquisição não interviu, verifica-se como o tema é plural, sendo necessário várias análises dos ditos, não ditos, ritos, dogmas e símbolos para chegar a qualquer consideração. Logo, compreender os processos históricos e as camadas inconscientes de processos religiosos na sociedade são de extrema importância, principalmente quando há um apagamento tão intenso de mulheres e seu sofrimento. Por essa razão, fazem-se necessária mais pesquisas na área.

A história de Ana Rodrigues deve ser vista como um exemplo para muitas coisas: uma mulher, que não deixou sua fé de lado, mesmo que soubesse que pagaria com a vida. Ana representou uma resistência feminina no Brasil colonial, que garantiu a continuação da fé hebraica sob sua orientação, ocupando o espaço de “mulher-*rabi*”, tomando para si um lugar que era tipicamente masculino, e educando seus descendentes conforme os dogmas que achava corretos. Há na historiografia uma tentativa de apagamento do feminino ou de redução a estas figuras como vítimas, mas Ana é a prova de que muito da manutenção da fé judaica no Brasil seiscentista se deu por causa de figuras femininas, que não sucumbiram ao medo e à coerção política-religiosa.

As mortes atribuídas a Ana Rodrigues buscaram passar uma mensagem clara e objetiva para a sociedade da época: se for contra os dogmas da Igreja, nunca haverá descanso. No caso da Macabeia, primeiro passou a penúria da morte orgânica do corpo, com todo o sofrimento e violência do cárcere inquisitorial; depois, procuraram queimar e amaldiçoar sua memória, de forma que nem os ossos foram poupados, e num momento em que os velórios tinham a importância de ser a chance de dar um último adeus ao ente



querido essa segunda morte torna-se ainda mais significativa; e, por fim, a mancha social, onde Ana, que já não tinha vida, não tinha corpo, não tinha memória, agora não teria também a chance de ser lembrada com bons olhos, pois a última imagem da mulher judia religiosa foi substituída pela imagem de uma pecadora queimando no inferno. A violência contra a mulher não fica restrita a um único âmbito, e analisar o caso de Ana Rodrigues é uma das formas de não apenas evidenciar um protagonismo feminino, mas também tentar encontrar possibilidades hermenêuticas das raízes da violência simbólica contra o feminino e contra a comunidade judia da época colonial.

## Referências bibliográficas

A SANTA VISITAÇÃO. Direção: Elza Cataldo. Produção: Persona Filmes. Belo Horizonte: 2007.

ASSIS, Angelo Adriano Faria de. Inquisição, religiosidade e transformações culturais: a sinagoga das mulheres e a sobrevivência do judaísmo feminino no Brasil colonial - Nordeste, séculos XVI-XVII. *Revista Brasileira de História*, São Paulo, v. 22, n. 43, p. 47-66, 2002.

ASSIS, Angelo Adriano Faria de. *MACABEIAS DA COLÔNIA: Criptojudaísmo feminino na Bahia*. São Paulo: Alameda. 2012. 410p.

ASSIS, Angelo Adriano Faria de. Morrer mil vezes! As várias mortes de Ana Rodrigues, moradora na Bahia, condenada pela Inquisição. *REVISTA M*. Rio de Janeiro, v. 6, n. 12, p. 318-330, jul./dez. 2021. ISSN 2525-3050

BATISTA, Nilo. Andanças da Inquisição no Brasil. Artigos inéditos • *Rev. Direito Práx.* 15 (01), 1-46 • 2023.

*BÍBLIA*. Português. Bíblia Sagrada. Tradução de João Ferreira de Almeida. Versão Revista e Atualizada. 2. ed. Barueri: Sociedade Bíblica do Brasil, 2010.

BOURDIEU, Pierre. *O poder simbólico*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989.

CALAINHO, Daniela. Morrer nos cárceres de Santo Ofício. *REVISTA M*. Rio de Janeiro, v. 6, n. 12, p. 346-361, jul./dez. 2021. ISSN 2525-3050

FIORILLO, Marília Pacheco. Aquele que diz sim, aquele que diz não: religiosidade e heresia. *Estudos de Sociologia*. Araraquara, v. 18, n. 34, p. 101–116, 2013.

GORENSTEIN, Lina. Judaizantes queimados: Rio de Janeiro setecentista. *REVISTA M*. Rio de Janeiro, v. 6, n. 12, p. 331-345, jul./dez. 2021. ISSN 2525-3050



JUNG, Carl Gustav. *A natureza da psique*. Tradução de Mateus Ramalho Rocha. – Petrópolis, Vozes, 2014.

JUNG, Carl Gustav. *Aion – estudo sobre o simbolismo do si-mesmo*. Tradução de Dom Mateus Ramalho Rocha. – Petrópolis, RJ: Vozes, 2015.

JUNG, Carl Gustav. *Interpretação psicológica do Dogma da Trindade*. Tradução de Mateus Ramalho Rocha. – Petrópolis, RJ: Vozes, 2013a

JUNG, Carl Gustav. *Os arquétipos e o inconsciente coletivo*. Tradução Maria Luiza Appy, Dora Mariana R. Ferreira da Silva. Petrópolis, RJ: Vozes, 2016.

JUNG, Carl Gustav. *Psicologia do inconsciente*. Tradução de Maria Luiza Appy. – Petrópolis, Vozes, 2013b.

JUNG, Carl Gustav. *Psicologia e religião*. Tradução do Pe. Dom Mateus Ramalho Rocha; revisão técnica de Dora Ferreira da Silva. – Petrópolis: Vozes, 2013c.

PORTELA, Ludimila Noeme Santos. “Os pilares da fogueira”: a construção do discurso cristão contra a bruxaria na Idade Média (séc. XIV). *Dimensões*, v. 39, jul.-dez. 2017, p. 197-219. ISSN: 2179-8869.

SILVA, Antonio Wardison C.; *et al.* Aspectos da Inquisição Medieval. *Revista de Cultura Teológica* - v. 19 - n. 73 - jan/mar 2011. p. 59-88.

SOUZA, Laura de Mello e. *O diabo e a terra de Santa Cruz: feitiçaria e religiosidade no Brasil colonial*. São Paulo: Companhia das Letras, 1986. 396p.

VAINFAS, Ronaldo. A Inquisição e a morte: o caso português. *REVISTA M.* Rio de Janeiro, v. 6, n. 12, p. 301-317, jul./dez. 2021. ISSN 2525-3050